



OK

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1763 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, as servidoras abaixo relacionadas, da função de Supervisor-Assistente, junto à Subsecretaria da Terceira Seção, em virtude de terem sido de signadas para exercer outra função gratificada:

- MARÍLIA CHAVES COELHO
- ZÉLIA MÁRCIA TAVARES ALVES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicada no Boletim de Serviço Nº 09
de 31 de Janeiro de 19 91